

Bariri, 12 de janeiro de 2026.

OFÍCIO GP Nº 005/2026

Ref.: **Requerimento nº 149/2025**

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PREARO

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atenção ao Requerimento nº 149/2025, que solicita informações completas referentes ao processo de transição da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), vimos pelo presente encaminhar manifestação apresentada pela Diretoria de Assistência Social desta municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e, na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARIRI

REQUERIMENTO DA CAMARA DE VEREADORES

PROCESSO 7020/2025



B89CA0105200512C

TIPO DE PROCESSO: Protocolo

ASSUNTO: REQUERIMENTO DA CAMARA DE VEREADORES

ABERTURA: 06 de janeiro de 2026 às 16:54

SIGNATÁRIO DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/processos/B89CA0105200512C>



De: DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Enviado por: Luciana Bussi Candido (luciana.candido)

Para: Haghata Pepe Hailer Freire de Oliveira (Interno)

Data: 06 de janeiro de 2026 às 16:54

Encaminho o Ofício nº 04/2026 em resposta ao Requerimento nº 149/2025.

Atenciosamente,

Luciana Bussi

Anexo(s)

Oficio 04-2026- Diretoria de AS.pdf



Diretoria Municipal de Assistência Social

Bariri, 05 de janeiro de 2026.

Ofício nº 04/2026

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 149/2025

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Em atenção ao Requerimento nº 149/2025, de autoria do Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues, a Diretoria de Assistência Social do Município de Bariri vem, respeitosamente, prestar os esclarecimentos possíveis no âmbito de suas atribuições administrativas e operacionais.

No que se refere ao planejamento das ações, informa-se que o Plano de Trabalho referente à execução direta do SCFV Espaço Amigo, será encaminhado em anexo a este ofício, contemplando o período inicial de 45 (quarenta e cinco) dias. Tal planejamento segue os parâmetros técnicos do SUAS e está alinhado às informações previamente encaminhadas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tendo como objetivo assegurar a continuidade do atendimento, a organização gradativa da rotina do serviço e a preservação dos vínculos já estabelecidos com crianças e adolescentes atendidos.

Com relação à comunicação à entidade Lar, Amor e Vida – LAV acerca da inexistência de novo chamamento público e da intenção de encerramento da parceria, esclarece-se que a própria entidade encaminhou comunicado formal, por meio eletrônico, informando sua decisão de não manifestar interesse na continuidade da execução do SCFV no exercício de 2026 (ofício anexo). Registra-se que a entidade LAV executou o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com reconhecida excelência nos últimos anos, contribuindo de forma significativa para a garantia de direitos, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e qualificação do atendimento às crianças e adolescentes do município.

É possível apresentar um panorama geral da estrutura atualmente organizada para garantir a continuidade do SCFV. A equipe técnica é composta por 01 coordenadora do serviço (orientadora de projetos sociais remanejada do CRAS II com experiência na execução), 01 psicóloga e 01 assistente social, estas duas últimas recém-contratadas, com início das atividades em 05 de janeiro. Para a execução das oficinas, foram contratados 03 oficineiros por meio de empresa especializada, mediante processo de compra direta realizado pela Prefeitura, com levantamento de três orçamentos, sendo selecionada a proposta de menor valor, no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme procedimento administrativo regular. Ressalta-se, ainda, que o Município de Bariri já se encontra com concurso público em andamento para a contratação de orientadores de projetos sociais. A contratação de profissionais efetivos contribuirá para a continuidade, estabilidade e qualificação do atendimento, fortalecendo os vínculos com os usuários e assegurando maior aderência às diretrizes técnicas do SUAS, considerando que este integra a equipe de referência dos serviços socioassistenciais e desempenham papel fundamental na execução do SCFV. Após esse período

Av. Claudionor Barbieri, 705. Centro. (14) 3662-8477. social@bariri.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bariri

www.bariri.sp.gov.br



Diretoria Municipal de Assistência Social

inicial de organização do serviço, será desenvolvida educação permanente para toda a equipe envolvida, compreendida como estratégia fundamental para o aprimoramento das práticas profissionais, alinhamento técnico-metodológico e fortalecimento do trabalho interdisciplinar. Concomitantemente, será elaborado, de forma participativa com a equipe, o Plano de Trabalho anual do SCFV, considerando que o planejamento inicial apresentado contempla o período de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo esta etapa necessária para a consolidação do diagnóstico, organização dos fluxos e qualificação progressiva das ações ao longo do exercício.

Ressalta-se, ainda, que o Município já dispunha, em sua estrutura, de profissionais que dão suporte ao funcionamento do serviço, tais como 03 merendeiras, 02 auxiliares de manutenção, 01 orientador de projetos sociais e 02 motoristas, o que somado ao elencado anteriormente contribui significativamente para a viabilidade operacional do SCFV sem prejuízo à qualidade.

No que se refere às oficinas temáticas, esclarece-se que a Diretoria de Assistência Social realizará, oportunamente, processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficinas socioassistenciais, nos moldes de contratações realizadas em exercícios anteriores, estando prevista, neste procedimento, a inclusão das oficinas vinculadas ao SCFV.

Quanto à realização de visitas domiciliares e demais acompanhamentos familiares, informa-se que a Diretoria dispõe de 02 veículos oficiais para essas finalidades, mediante prévio agendamento junto à recepção, bem como poderá contar com o apoio dos motoristas vinculados ao Espaço Amigo, sempre que não estiverem em atividade de transporte dos usuários.

No que diz respeito aos investimentos estruturais, esclarece-se que eventuais adequações, manutenções ou melhorias no espaço físico serão realizadas pela Prefeitura Municipal sempre que necessário, assim como já ocorreu em diversas ocasiões durante a execução do serviço pela entidade LAV, com apoio dos setores de Obras e de Infraestrutura. Registra-se, ainda, que a Prefeitura historicamente tem assegurado a aquisição de materiais de consumo, itens de almoxarifado, gêneros alimentícios e merenda, conforme demandas apresentadas pelo serviço.

Por fim, a Diretoria de Assistência Social reafirma que a execução direta do SCFV Espaço Amigo não implicará prejuízo à qualidade do atendimento ofertado. Ao contrário, a organização da equipe técnica, o suporte estrutural já existente no Município e o acompanhamento permanente da gestão visam garantir a continuidade do serviço de forma responsável, qualificada e em consonância com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social, assegurando a proteção social e o fortalecimento de vínculos das crianças e adolescentes atendidos.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciana Bussi Candido
Diretora Municipal de Assistência Social



Diretoria de Assistência Social Bariri <bariri.social@gmail.com>

Ofício Comunicado ao Prefeito

1 mensagem

Administrativo Lav <administrativo@lavbariri.org.br>

27 de novembro de 2025 às 14:52

Para: social@bariri.sp.gov.br, Mirele Giacomini <convenios@bariri.sp.gov.br>, bariri.social@gmail.com, gabinete@bariri.sp.gov.br

Boa tarde,

Prezados(as),

Encaminhamos, em anexo, o ofício referente à decisão da não continuidade da prestação de serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para o ano de 2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

--

Att.
Setor Administrativo
(14) 99124-9543



LAV - LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996

**OFÍCIO Nº 151 2025 comunicado ao prefeito.pdf**

470K



OFÍCIO Nº 151/2025 ADM

Bariri/SP, 27 de novembro de 2025

À

Vossa Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Bariri

Airton Luis Pegoraro

Assunto: Comunicação de não interesse na continuidade da execução do SCFV em 2026

Senhor Prefeito,

A LAV – Lar, Amor e Vida, entidade sem fins lucrativos que atua em parceria com o Município de Bariri na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, vem, respeitosamente, por meio deste, informar e justificar sua decisão de não manifestar interesse na continuidade da prestação do referido serviço para o exercício de 2026.

Tal decisão decorre de fatores que comprometem diretamente a sustentabilidade e a qualidade da execução do serviço, dentre os quais destacamos:

1. Ausência de reajuste no repasse financeiro destinado ao SCFV, o qual, desde o ano de 2023, não acompanha a evolução dos custos operacionais, tornando a execução do serviço superior ao valor atualmente repassado pelo Poder Público.
2. Morosidade na publicação do Edital de Chamamento Público para o ano de 2026, o que traz insegurança institucional e financeira à entidade, impedindo o adequado planejamento das atividades, da contratação de pessoal e da manutenção dos serviços com a qualidade necessária.
3. Risco de não cumprimento eficiente do contrato, uma vez que os recursos disponíveis mostram-se insuficientes para garantir a continuidade do trabalho de forma segura, eficaz e alinhada aos parâmetros técnicos exigidos pelo SUAS.

Diante desse cenário, e prezando pela transparência, responsabilidade e zelo com os serviços socioassistenciais, a LAV entende que não é possível prosseguir com a parceria nas condições atuais, motivo pelo qual comunica, de forma antecipada, ao Município, ao Órgão Gestor da Assistência Social e demais interessados, o não interesse na continuidade da execução do SCFV para o ano de 2026.



LAV – LAR, AMOR E VIDA
CNPJ: 01.064.135/0001-83
Declarada de Utilidade Pública Municipal
Lei nº 2759/96 em 19/03/1996
Registrada no CNAS – sob nº 23 em 21/02/2008

Reiteramos nosso compromisso com a política de assistência social e com a população atendida, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos durante o período de transição.

Atenciosamente,

LAV LAR AMOR
E
VIDA:01064135
000183

Assinado de forma
digital por LAV LAR
AMOR E
VIDA:01064135000183
Dados: 2025.11.27
14:38:01 -03'00'

Danieli Munhoz – Presidente
CPF nº 368.699.438-00

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VINCÚLOS ESPAÇO AMIGO
PLANO DE TRABALHO - 2026**

Airton Luis Pegoraro
Prefeito Municipal

Luciana Bussi Cândido
Diretora Municipal de Assistência Social

TEMPO DE DURAÇÃO
Janeiro e Fevereiro de 2026



METODOLOGIA

As ações do SCFV serão desenvolvidas por meio de atividades lúdicas, socioeducativas e participativas, adequadas às faixas etárias atendidas, respeitando o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças e adolescentes, considerando a realidade socioterritorial do município de Bariri/SP.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (45 DIAS)

SEMANA 1 – ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

Faixa Etária	Atividade	Objetivo	Desenvolvimento	Avaliação
06 a 09 anos	Brincadeiras de apresentação	Integrar o grupo	Jogos com nomes e idades	Participação
10 a 15 anos	Dinâmica “Quem sou eu”	Criar vínculo	Apresentação oral/escrita	Envolvimento
Ambos	Regras de convivência	Estimular respeito	Cartaz coletivo	Compreensão

SEMANA 2 – RESPEITO, AMIZADE E CONVIVÊNCIA

Faixa Etária	Atividade	Objetivo	Desenvolvimento	Avaliação
06 a 09 anos	História sobre amizade	Trabalhar empatia	Leitura e diálogo	Expressão
10 a 15 anos	Oficina sobre bullying	Promover respeito	Debate orientado	Participação
Ambos	Jogos cooperativos	Incentivar cooperação	Brincadeiras coletivas	Trabalho em equipe

SEMANA 3 – FAMÍLIA, COMUNIDADE E VÍNCULOS

Faixa Etária	Atividade	Objetivo	Desenvolvimento	Avaliação
06 a 09 anos	Desenho da família	Valorizar vínculos	Produção artística	Expressão
10 a 15 anos	Roda de conversa	Refletir sobre família	Diálogo mediado	Escuta
Ambos	Dinâmica em grupo	Fortalecer cooperação	Atividade coletiva	Integração



SEMANA 4 – DIREITOS, DEVERES E CIDADANIA

Faixa Etária	Atividade	Objetivo	Desenvolvimento	Avaliação
06 a 09 anos	Jogo dos direitos (ECA)	Conhecer direitos	Cartas ilustradas	Compreensão
10 a 15 anos	Debate sobre o ECA	Estimular cidadania	Casos práticos	Argumentação
Ambos	Atividade recreativa	Fixar conteúdo	Jogos educativos	Participação

SEMANA 5 – IDENTIDADE, AUTOESTIMA E SONHOS

Faixa Etária	Atividade	Objetivo	Desenvolvimento	Avaliação
06 a 09 anos	Colagem “Quem sou eu”	Trabalhar identidade	Recorte e colagem	Autoexpressão
10 a 15 anos	Projeto de sonhos	Estimular futuro	Escrita e diálogo	Clareza
Ambos	Dinâmica de autoestima	Valorizar qualidades	Atividade em grupo	Envolvimento



SEMANA 6 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Faixa Etária	Atividade	Objetivo	Desenvolvimento	Avaliação
Ambos	Gincana educativa	Incentivar cooperação	Provas coletivas	Espírito de equipe
Ambos	Produção coletiva	Fortalecer vínculos	Mural/apresentação	Trabalho coletivo

AVALIAÇÃO

- Avaliação participativa

METAS, INDICADORES E RESULTADOS

- Garantir participação mínima de 75% dos usuários
- Desenvolver atividades semanais de fortalecimento de vínculos

Indicadores

- Frequência
- Participação
- Interação social



Resultados Esperados

- Vínculos fortalecidos
- Melhoria da convivência social
- Aumento da autoestima

AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação será contínua e processual, realizada por meio da observação direta, registros técnicos e devolutivas da equipe, conforme as diretrizes do SCFV e do PAIF no município de Bariri/SP.

Amarilis Lumena Gabbia Borromelo



MUNICÍPIO DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO

CEP: 17250-000 - BARIRI - SP

FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206



CÓDIGO DE ACESSO

B8D5A1FBA6AE40C6996C56406654F25D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCIANA BUSSI CANDIDO em 23/12/2025 12:06:50
CPF:***.***-.988-85
Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B8D5A1FBA6AE40C6996C56406654F25D>